



Política de Proteção de Florestas, Biodiversidade e Comunidades

Data efetiva: Março de 2015

Data da Última Atualização/Revisão: Maio de 2026

1. Objetivo

Como uma das líderes mundiais na gestão de cadeias de suprimentos agrícolas e fornecimento de nutrição, a ADM dedica-se à prevenção do desmatamento e da conversão da vegetação nativa primária, bem como à proteção da biodiversidade, dos ecossistemas e das comunidades em todas as suas cadeias de suprimentos.

Esta política estabelece a abordagem corporativa da ADM para tratar do desmatamento e da conversão de vegetação nativa primária, abrangendo todas as commodities e regiões em que a ADM opera. Ela é implementada em alinhamento com as melhores práticas reconhecidas internacionalmente, incluindo o Manual Empresarial OCDE-FAO sobre Desmatamento e Devida Diligência em Cadeias de Suprimentos Agrícolas, bem como as orientações da Accountability Framework Initiative (AFi)¹.

A ADM continuará a fortalecer suas políticas e práticas em consonância com a evolução da ciência, os padrões da indústria, os requisitos regulamentares e as metas internas.

2. Escopo

Esta política se aplica às operações próprias da ADM, a todos os fornecedores diretos e indiretos e a todas as empresas e joint ventures nas quais a ADM possui participação acionária superior a 50%.

3. Abordagem e Expectativas da Política

Embora ADM não cultive culturas, trabalha de forma independente e em colaboração com fornecedores, clientes, governos e a sociedade civil para promover uma produção agrícola social e ambientalmente responsável.

A ADM aplica uma abordagem baseada em risco para a implementação desta Política, utilizando Metodologias específicas para cada mercadoria e região que refletem diferenças nas Estruturas da cadeia de suprimentos, Perfis de risco e padrões setoriais. Embora as abordagens de implementação possam variar, elas estão alinhadas com a Política abrangente da ADM de prevenir o desmatamento e a conversão da vegetação nativa primária, proteger a biodiversidade e respeitar os direitos humanos.

¹ [O Quadro de Responsabilização](#)



ADM exige os seguintes resultados em todas as suas cadeias de suprimentos:

- **Proteção Ambiental:**
 - Proibição do desmatamento e do uso do fogo para limpeza, preparação do solo ou manejo de plantações.
 - Não haverá conversão da vegetação nativa primária, incluindo ecossistemas florestais e não florestais, após as datas de corte aplicáveis.
 - Não desenvolvimento em áreas de Alto Valor de Conservação (AVC) e Alto Estoque de Carbono (AEC), e promoção da restauração ecológica onde ocorreu degradação.
 - Proteção das turfeiras, incluindo a aplicação de medidas de conservação adequadas e das práticas recomendadas de gerenciamento;
 - Redução das emissões de gases de efeito estufa associadas ao uso da terra e à produção agrícola.
- **Direitos Humanos e Responsabilidade Social:**
 - Respeito pelos direitos dos povos indígenas e das comunidades locais, incluindo o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI);
 - Respeito pelos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a [Política de Direitos Humanos](#) da ADM;
 - Respeito pelos direitos trabalhistas, em conformidade com a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e a legislação aplicável²;
- **Conformidade Legal e Práticas Responsáveis:**
 - Conformidade com todas as leis locais, nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo a legislação ambiental, trabalhista e de uso do solo;
 - Proibição de produtos químicos perigosos, incluindo aqueles listados na Convenção de Estocolmo, na Convenção de Roterdã e os pesticidas das classes 1A e 1B da OMS;
- **Ações de Apoio e Facilitação:**
 - Inclusão de pequenos agricultores por meio de abordagens responsáveis de envolvimento e capacitação.
 - Apoio à agricultura sustentável como motor do desenvolvimento econômico, da redução da pobreza e da segurança alimentar.

² Em qualquer caso em que a legislação nacional e as normas internacionais de direitos humanos não estejam alinhadas, a ADM cumprirá a legislação nacional, buscando respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, na medida do possível.



4. Produtos Prioritários e Áreas de Alto Risco

Esta política aplica-se a todas as cadeias de fornecimento da ADM. A ADM revisa periodicamente sua pegada de fornecimento para identificar cadeias de suprimentos que apresentam os maiores riscos de desmatamento e conversão de vegetação nativa primária. Os resultados dessas avaliações informam os objetivos da empresa e orientam a implementação desta política.

A ADM identificou o óleo de palma e a soja como commodities prioritárias com base na exposição atual ao risco e na abrangência da cadeia de suprimentos. A ADM expandirá essa abordagem ao longo do tempo para outras commodities, incluindo milho e algodão, como parte de uma implementação gradual dos compromissos de fornecimento responsável.

As regiões prioritárias da ADM para o combate ao desmatamento e à conversão da vegetação nativa primária incluem o Sudeste Asiático, a América Latina e biomas importantes como a Amazônia, o Cerrado, o Pantanal e o Chaco³³. ADM aplica seus compromissos em todos os países localizados nesses biomas nos quais adquire commodities.

Políticas específicas para cada commodity definem como esses compromissos são implementados na prática e podem incluir requisitos, metodologias e cronogramas mais detalhados ou personalizados, refletindo as características da cadeia de suprimentos e os níveis de risco.

5. Datas de Corte e Metas para Políticas Livres de Desmatamento e Conversão

A ADM estabelece datas de corte e metas para orientar a implementação de sua Política livre de desmatamento e conversão, em conformidade com as orientações da AFi e da OCDE-FAO. A ADM reconhece que as datas de corte são específicas por commodity- e por região, e não se espera que estejam totalmente alinhadas em todas as cadeias de suprimentos. À medida que a ADM continua a avançar em seus programas de implementação, esclarecimentos, aprimoramentos e orientações adicionais serão desenvolvidos e comunicados, conforme apropriado.

- Nota: Para obter detalhes sobre datas limite e políticas específicas de cada produto, consulte a ADM [Política de fornecimento de soja](#) e [Política de fornecimento de óleo de palma](#).

Quando aplicável, prevalecerão as leis ou regulamentos que imponham requisitos mais rigorosos, incluindo datas limite mais antecipadas.

³ ADM segue os limites oficiais dos biomas estabelecidos pelas autoridades nacionais em cada país de origem relevante.



6. Due Diligence e Implementação da Política

A ADM implementa essa política por meio de uma estrutura contínua de due diligence baseada em riscos, em consonância com as diretrizes da OCDE-FAO. Essa estrutura foi projetada para identificar, avaliar e abordar riscos relacionados ao desmatamento- e à conversão ao longo das cadeias de suprimentos da ADM, sendo aplicada proporcionalmente com base na gravidade e probabilidade do risco.

6.1. Avaliação da Cadeia de Suprimentos e Rastreabilidade

A ADM realiza avaliações de risco em toda a sua cadeia de suprimentos por mercadoria, região geográfica e fornecedor, priorizando os riscos com base na gravidade e na probabilidade de potenciais impactos adversos. A ADM aplica uma abordagem de rastreabilidade baseada em risco, buscando o nível mais alto de granularidade apropriado ao risco identificado. Em áreas definidas de alto risco, a ADM estabelece pontos de controle para permitir uma supervisão eficaz e apoiar a mitigação de riscos em toda a cadeia de suprimentos.

6.2. Engajamento do Fornecedor:

A ADM envolve os fornecedores por meio da comunicação clara das expectativas de políticas e dos requisitos de conduta ética nos negócios. Os fornecedores estarão sujeitos a triagem baseada em risco, considerando fatores geográficos, de mercadoria e de conformidade. Fornecedores de maior risco podem passar por diligência prévia reforçada, incluindo documentação adicional, auditorias, planos de ação corretiva ou verificação independente. O acompanhamento dos resultados servirá de base para as medidas de escalonamento, incluindo a suspensão ou o afastamento, quando necessário.

6.3. Monitoramento, Verificação e Ação Corretiva

A ADM monitora a conformidade da cadeia de suprimentos e a exposição ao risco usando sensoriamento remoto, análise geoespacial e outras ferramentas de monitoramento relevantes. Medidas de verificação baseadas em risco, incluindo auditorias ou verificação independente, são implementadas quando apropriado para avaliar a conformidade com a política. A ADM monitora o progresso da implementação e a eficácia das medidas de mitigação ao longo do tempo. Se forem identificados casos de não conformidade ou impactos adversos, a ADM aplica ações corretivas e processos de escalonamento, incluindo o engajamento com fornecedores para resolver questões e, quando apropriado, apoiar a remediação dos impactos.



6.4. Relatórios

A ADM comunica de maneira transparente sua abordagem de due diligence e o progresso de sua implementação por meio de relatórios públicos de sustentabilidade. A ADM incorpora a conduta empresarial responsável em seus sistemas de gerenciamento e estruturas de supervisão, mantém mecanismos de reclamação acessíveis e trata as preocupações de maneira oportuna e compatível com os direitos humanos. Informações relevantes são disponibilizadas publicamente por meio das divulgações de sustentabilidade da ADM para apoiar a prestação de contas e a melhoria contínua.

7. Não Conformidade, Remediação e Queixas

Reclamações relacionadas a esta política são recebidas e investigadas pela ADM de acordo com o [Protocolo de Reclamações e Resoluções da ADM](#). Trataremos a não conformidade de acordo com o protocolo de [Gestão da Não Conformidade de Fornecedores](#). A ADM revisa e avalia as queixas de forma transparente, inclusiva e justa, e determina as ações de acompanhamento apropriadas, incluindo o engajamento com fornecedores ou partes interessadas relevantes e a aplicação de medidas corretivas ou de remediação quando necessário.

8. Governança e Revisão

A supervisão desta política é assegurada pelo Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa do Conselho de Administração da ADM. A implementação é liderada pelo gerenciamento e integrada nos sistemas de gerenciamento e estruturas de governança de riscos da ADM.

Esta política é revista no mínimo a cada dois anos para garantir o alinhamento com os requisitos regulatórios em constante evolução, o conhecimento científico e as melhores práticas.

9. Definições

- **Biodiversidade:** Toda a diversidade de organismos vivos, incluindo interações ecológicas, populações e comunidades em que vivem (FAO Term Portal).
- **Conversão da vegetação nativa primária:** Alteração de um ecossistema natural, de modo que uma mudança causada pelo homem na vegetação nativa primária não florestal resulta em outro uso da terra ou em uma mudança profunda na composição, estrutura ou função do ecossistema natural.
- **Data Limite:** Data a partir da qual o desmatamento ou a conversão da vegetação nativa primária torna uma determinada área ou unidade de produção não está em conformidade com a Política de Não desmatamento ou Não conversão da vegetação nativa.



- **Desmatamento:** Conversão de florestas nativas primárias para outro uso da terra, independentemente de ser induzida pelo homem ou não (FAO, 2020).
- **Fornecedor direto:** Agregadores, produtores ou outras entidades que fornecem produtos agrícolas à ADM sob uma relação comercial direta com a ADM.
Observação: as definições de fornecedor podem variar conforme o produto.
Consulte as políticas específicas de fornecimento de commodities da ADM para definições precisas.
- **Ecosistemas:** Todos os seres vivos numa determinada área, bem como as suas interações entre si e com os seus ambientes não vivos (clima, terra, sol, solo, clima, atmosfera). Cada organismo tem um papel a desempenhar e contribui para a saúde e produtividade do ecossistema como um todo (*Portal de Termos da FAO*).
- **Floresta:** Terrenos com mais de 0,5 hectares com árvores com altura superior a 5 metros e uma cobertura de copa superior a 10 por cento, ou árvores capazes de atingir estes limites in situ. Não inclui terras que estão predominantemente sob uso agrícola ou urbano (FAO, 2020).
- **Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI):** Em 2007, a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, reconhecendo seus direitos e fazendo menção específica ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) como pré-requisito para qualquer atividade que afete suas terras ancestrais, territórios e recursos naturais.
- **Alto Estoque de Carbono (HCS):** Áreas florestais viáveis que armazenam quantidades significativas de carbono, geralmente associadas a uma elevada densidade de vegetação. Quando as florestas HCS são removidas, especialmente quando o fogo é usado para limpar as terras, o carbono contido nas florestas é liberado na atmosfera na forma de CO₂.
- **Alto Valor de Conservação (AVC):** Um conceito utilizado para priorizar os esforços de conservação. Diversos fatores podem determinar se uma espécie (ou ecossistema) possui alto valor de conservação, p. ex.: O grau de ameaça, o risco ou a singularidade; a contribuição funcional e o potencial para fornecer serviços ecossistêmicos; o valor extrínseco para as populações locais e as partes interessadas. Como o valor da biodiversidade está sujeito a julgamentos de valor, o valor da conservação deve ser definido por meio do envolvimento das partes interessadas (FAO Term Portal).



- **Áreas de alto risco:** Regiões ou biomas considerados de risco para conversão de vegetação nativa primária não florestal que necessitam de proteção. A Amazônia, o Cerrado, o Pantanal e o Chaco são as áreas atualmente definidas pela ADM como de alto risco para a produção de commodities; e o Sudeste Asiático e a América Latina são as áreas atualmente definidas pela ADM como de alto risco para palma.
- **Fornecedor indireto:** Entidades localizadas mais a montante na cadeia de suprimentos — incluindo cooperativas, grupos de produtores e outros terceiros — que fornecem produtos agrícolas à ADM por meio de intermediários, em vez de por meio de um relacionamento comercial direto. *Observação: as definições de fornecedor podem variar conforme o produto. Consulte as políticas específicas de fornecimento de commodities da ADM para definições precisas.*
- **Participação societária ou participação acionária:** A porcentagem de uma empresa de propriedade do titular de um certo número de ações dessa empresa. Para efeitos da política, refere-se à participação acionária superior a 50% pela ADM.
- **Turfeiras:** Uma área com uma camada de turfa acumulada naturalmente na superfície. A definição simples de uma turfeira é uma área onde se encontra turfa. A turfa, chamada de "turf" na Irlanda, é um tipo de solo que contém uma alta proporção de matéria orgânica morta, principalmente plantas, que se acumulou ao longo de milhares de anos. Uma inspeção minuciosa pode revelar os tipos de plantas que cresceram, morreram e se acumularam para formar um pedaço de turfa (Portal de Termos da FAO).
- **Vegetação Nativa Primária:** Um conjunto de espécies de plantas nativas em um local ou região específica que se adaptou às condições ambientais e biológicas e sofreu pouca ou nenhuma intervenção humana.
- **Data Prevista:** Data limite em que a empresa pretende ter implementado integralmente sua política em determinada cadeia de suprimentos.

10. Referências

- FAO, 2020. Avaliação Global de Recursos Florestais 2020. Termos e Definições. FRA 2020, Roma. <http://www.fao.org/3/I8661EN/i8661en.pdf>
- Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (s.d.). *FAO Term Portal*. <https://www.fao.org/faoterm/en>
- OCDE/FAO, 2023. *Manual Empresarial OCDE-FAO sobre Desmatamento e Diligência Devida em Cadeias de Suprimento Agrícola*, Publicações da OCDE, Paris. <https://doi.org/10.1787/c0d4bca7-en>

11. Informações de contato

Preocupações relacionadas à aplicação desta política podem ser reportadas por meio da [ADM Way Linha de Ajuda](#) ou entrando em contato com o nosso canal de Reclamações e Resolução em responsibility@adm.com.